



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**REFERÊNCIA:** INEXIGIBILIDADE Nº. 09.02.0002/2022

**OBJETO:** Contratação para apresentação artística, da banda FOGO NA SAIA, com a finalidade de comemorar a Festividade da Padroeira Santa Cruz, Pov. Tibiri, São Brás/AL, no dia 17 de setembro de 2022.


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS,** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos.

**RESOLVE:**

**RATIFICAR,** de acordo com o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o processo em tela, ratificando o entendimento exposto, autorizando a celebração do contrato entre o **MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS** e a Empresa **I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.661.123/0001-48, situada à Rua Antônio Batista, nº 177, CEP: 49.930-000, Cedro de São João/SE, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Retorne o termo à Comissão Permanente de Licitação para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

São Brás-AL, 06 de setembro de 2022.

  
**KLINGER QUIRINO SANTOS**  
Prefeito de São Brás